

Ata de nº 2129/2020.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2020, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a substituição do Vereador Bonatti, pelo Suplente de Vereador Cláudio Levandoski, e atendendo ao convite do Sr. Presidente, o Vereador Renato ocupou o cargo de segundo Secretário, e a Vereadora Rosangela prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensada a leitura da ata da Sessão do dia 07 de dezembro e posta a disposição dos Vereadores para vistas. Posta em discussão e votação a ata da Sessão do dia 30 de novembro e foi aprovada. Antes de dar início a ordem do dia o Sr. Presidente fez questão de esclarecer que não é verdade que proibiu a comunidade de participar das Sessões Legislativas, e sim está obedecendo o Decreto Legislativo nº 011/2020 de 22 de setembro, que foi discutido e aprovado por unanimidade. Ressaltou que as medidas descritas no Decreto não têm nenhuma relação com os Projetos de Lei que tramitam na casa. E pediu a compreensão da comunidade, e disse que podem vir as Sessões, mas sempre respeitando o limite máximo de assistentes, usando máscara e álcool gel. Passando a ordem do dia, foi feita a leitura do ofício SMEC nº 020/2020, apresentando a prestação de contas referentes às despesas com a decoração de Natal. Seguido da leitura do ofício de nº 015/2020 do SIFESMUCS. Com referência ao Projeto Complementar nº 006/2020, que está baixado, o Sr. Presidente informou que nesta manhã conversou com o Sr. Prefeito e solicitou a retirada da proposição, porém o Prefeito solicitou para que ficasse baixado por mais uma semana, assim, acatando o pedido, bem como pela manifestação do SIFESMUCS, afirmou que o Projeto permanecerá baixado. Posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar de Origem Legislativa nº 001/2020, nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Posto em primeira votação o Projeto Complementar nº 007/2020, que

altera a redação de artigos da Lei Complementar nº 017/2020, que é o código tributário municipal, nenhum Vereador Fez uso da palavra. Posto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Lido o ofício PM nº 206/2020, de acompanhamento do Projeto nº 036/2020 e 037/2020. Seguido da leitura do Projeto nº 036/2020, que autoriza o Executivo adquirir imóvel por expropriação amigável ou judicial. E informado que a proposição está acompanhada do memorial descrito, mapa, processo administrativo do Governo do Estado, seis laudos de avaliação de engenheiros agrônomos e corretores de imóveis e orçamento dos investimentos no local a serem indenizados, cópias estas que todos os Vereadores receberam. E com a concordância da CUP e dos Líderes Partidários, o Projeto foi posto em discussão, com a palavra o Vereador Sadi demonstrou sua satisfação em votar favorável ao Projeto, pois será mais um passo para a realização do sonho, que é a construção da ponte. E manifestou seu orgulho pelo fato do maior recurso disponibilizado ser do Deputado Darcísio Perondi, do MDB, e aproveitou a oportunidade para agradecê-lo. Por fim disse acreditar que o sonho se concretizará num futuro bem próximo. O Vereador Elvis destacou a importância do Projeto e da construção da ponte para Campinas do Sul e Ronda Alta. Fez questão de registrar seu voto favorável e dizer que é sabedor que o recurso existe para a construção da obra. Também disse ser sabedor que outros Projetos virão a casa, bem como terão que contar com o apoio de todos os partidos políticos, considerando ser uma obra grande e que precisará de muitos recursos para sua conclusão. Por fim disse ter certeza que a próxima administração também será parceira. A Vereadora Rosangela no uso da palavra se associou aos pronunciamentos dos Vereadores que a antecederam, e sinalizou que especialmente neste último ano veio muitos Projetos e ações que o Legislativo esteve presente, para contribuir com o Executivo para a construção da referida ponte. Destacou a importância de lembrar todas as autorizações de recursos que o Município disponibilizou para as ações e realizações até então. Fez questão de registrar e agradecer a boa vontade do Proprietário do imóvel, que não mediu esforços para facilitar as negociações em prol da construção da ponte. Por fim destacou que é preciso reconhecer o esforço de todas as Lideranças políticas do Município, Executivo e toda equipe da atual administração, Vereadores

que fizeram suas partes aprovado todas as proposições que vieram a casa, e disse ter certeza que os próximos eleitos também farão tudo para somar forças para a conquista. O Vereador Ronaldo no uso da palavra frisou que a aprovação do Projeto é mais um passo importante para Campinas do Sul e toda a região do Alto Uruguai. Sinalizou que se todos os futuros Vereadores e gestores tiverem maturidade suficiente a ponte sairá do papel e se tornará realidade. Disse ser sabedor que o futuro Prefeito já manifestou seu interesse para dar prosseguimento às tratativas para a realização da obra. O Vereador Renato também fez questão de deixar registrado seu voto favorável e disse que Campinas do Sul, tem muito a ganhar com a construção da ponte, bem como toda a Região do Alto Uruguai. Agradeceu a todos que de alguma forma contribuíram para esta conquista. Aproveitou a oportunidade para pedir aos futuros Vereadores para que cobrem de seus Deputados Emendas Parlamentares, para o Município. E mencionou como exemplo o Vereador Elvis, que mesmo sendo oposição conseguiu muitos recursos para Campinas do Sul. Sem mais manifestações o Projeto foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Após foi feita a leitura do Projeto nº 037/2020, que prorroga prazo de vigência de contratação temporária de excepcional interesse público. E com a concordância da CUP e dos Líderes partidários, o projeto foi posto em discussão, com a palavra o Vereador Elvis declarou seu voto favorável a proposição e disse que o Executivo através do Projeto está cumprindo a Lei, pois a funcionária encontra-se em licença maternidade até dia 06 de janeiro de 2021, assim não pode demitir - lá. Sem mais manifestações o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leu-se o ofício PM nº 207/2020, de encaminhamento do Projeto nº 038/2020. Lido o Projeto que autoriza o Executivo adquirir imóvel por expropriação amigável ou judicial. E com a concordância da CUP e dois Líderes partidários o Projeto foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se para as considerações finais e pela ordem do sorteio o Vereador Egon foi o primeiro a usar a tribuna e no uso da palavra falou do momento delicado em que o mundo está vivendo, em função da pandemia da COVID -19 e disse que a preocupação deve ser de todos, e que a Casa no sentido de seguir a Lei, está no

aguardo do Decreto do Governo do Estado, que acredita ser mais rígido do último publicado. Lamentou que algumas pessoas não estão levando a sério o problema e outras que nem vestiram o terno já estão querendo mandar. Reiterou que o Legislativo está fazendo sua parte, obedecendo ao que determina o Governo do Estado, pois do contrário poderá ser penalizado. Sinalizou que o Decreto já existe desde setembro e que foi pouco divulgado por que a casa não estava transmitindo as Sessões, e por alguns momentos a Câmara realizou as Sessões sem a participação do público. Fez questão de esclarecer que baseado no referido Decreto foi feito o comunicado que está na entrada da casa, e que de forma alguma tem outros objetivos a não ser evitar aglomerações e riscos de contágio. Adiantou que provavelmente a partir desta terça feira outro Decreto será editado, baseado no Decreto do Governo do estado, e não descartou a possibilidade da Casa não receber público. Destacou a importância para que cada um faça sua parte e para que tomem cuidado para não distorcerem os fatos, pois não é ele quem proíbe a entrada de pessoas, e sim obedece a Lei. O Vereador Ronaldo no uso da palavra reforçou a afirmação do Presidente da casa, que ninguém proibiu à entrada e sim limitado o número, conforme estabelece o Decreto. Lamentou que certas pessoas são capazes de disseminar inverdades como esta. Argumentou que muitas pessoas estão morrendo e que a realidade é muito preocupante, com relação ao Coronavírus, o que justifica as medidas adotadas pela Casa. Disse que os Vereadores estão fazendo suas partes, com relação à matéria que chega a Câmara e que muitos que criticam os Legisladores não fazem idéia de como realmente funciona o processo de tramitação das proposições. Frisou que queiram ou não, os Vereadores são autoridades e merecem respeito. Assim, como todos devem respeitar o futuro Prefeito e seu Vice, pois são autoridades máximas do Município. Manifestou seu descontentamento com a manifestação no facebook de um cidadão Campinense, onde o mesmo ofendeu sua honra, sua dignidade e a honra e dignidade do Presidente da Casa, bem como de outras pessoas. Declarou que de forma alguma permitirá que alguém que fica o dia todo gritando e falando mal das pessoas, manche sua honra e de sua família. Afirmou que representará junto à justiça, para que esta tome as devidas providências contra o autor das calúnias. Afirmou que este

mesmo cidadão, há anos fez uma denúncia na polícia federal de Passo Fundo, que ele havia se dado aumento de quinhentos por centos, caso este arquivado sem provas. Disse já estar de posse da ata notarial de toda a publicação no facebook e está movendo um processo na área civil e na área criminal, onde o referido cidadão terá que provar o que falou e inclusive os que fizeram comentários maldosos, onde contratou um Profissional para fazer o levantamento de todos os envolvidos. Afirmou que dará um basta definitivo nas manifestações deste cidadão. E não havendo mais Vereadores inscritos para as considerações finais, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 14 de dezembro de 2020.